

EDITAL N.º 40/2023**PUBLICITAÇÃO DE INÍCIO DE PROCEDIMENTO
DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL
DE INCENTIVO À FIXAÇÃO**

Miguel Alexandre Silva Costa Santos Marques, Presidente da Câmara Municipal de Oleiros:

TORNA PÚBLICO, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, o seguinte:

O Código do Procedimento Administrativo estabelece, relativamente ao procedimento de regulamento administrativo, que se deve dar publicitação do início do procedimento, à constituição como interessados e à apresentação de contributos dos regulamentos que se queiram fazer aprovar pelos órgãos competentes do Município, “in casu”, o projeto de alteração ao Regulamento Municipal de Incentivo à Fixação;

Nesta conformidade, o n.º 1 do artigo 98.º do CPA, consagra que o início do procedimento é publicitado na internet, no sítio institucional da entidade pública, com a indicação do órgão que decidiu desencadear o procedimento, da data em que o mesmo se iniciou, do seu objeto e da forma como se pode processar a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração da alteração do Regulamento.

Nestes termos e no cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do CPA, dá-se conhecimento de que, por deliberação do executivo municipal, em sua reunião ordinária de 28 de julho de 2023, foi autorizado o início do procedimento relativo à elaboração da alteração do Regulamento Municipal de Incentivo à Fixação.

A presente alteração versará a necessidade de ajustar alguns dos seus critérios de atribuição de bolsas a jovens estudantes do ensino superior, sem prejuízo de se poder, nesta nova análise deste normativo, melhorar algumas das normas de outros apoios nele ínsitas, designadamente, no âmbito do apoio à construção ou aquisição de habitação própria, o apoio à

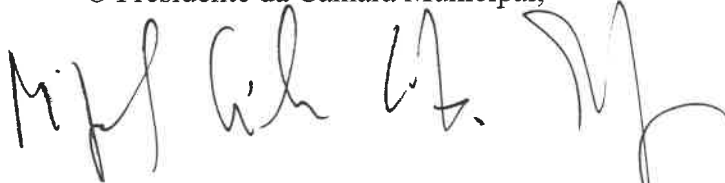
natalidade, e à educação e formação superior, enquanto medidas de investimento no capital humano.

Esta fase de participação procedimental, decorrerá pelo prazo de 10 dias úteis, contados da publicitação do presente edital no sítio institucional do Município de Oleiros, podendo os interessados na formulação de sugestões e contributos e, bem assim, para a apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respetivo procedimento de elaboração de alteração do regulamento, remetê-los, via correio eletrónico para o endereço: geral@cm-oleiros.pt, assim como, pelo correio ou proceder à sua entrega nos serviços de atendimento.

E para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e no sítio institucional do Município.

Paços do Concelho de Oleiros, 18 de agosto de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal,



(Miguel Alexandre Silva Costa Santos Marques, Dr.)